

RESOLUÇÃO n.º 009/2020

“Dispõe sobre a Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais e o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais Recursos Remotos para dar continuidade ao Calendário Acadêmico e demais providências do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguacu”.

O Reitor do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu), mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão das atividades acadêmicas presenciais conforme orientação do CONSU, num primeiro momento de 17/03/2020 a 27/03/2020, devendo o CONSU reunir-se novamente no dia 26/03/2020 para tomar decisões a respeito da prorrogação ou não da suspensão, devendo assim fazer quinzenalmente em caso de prorrogação.

Art. 2º. Os cursos passarão a trabalhar com as aulas, conteúdos e atividades a partir do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle), seguindo o horário normal de aulas, sendo que os docentes deverão estar à disposição para lecionar sua disciplina por meio remoto, usando ferramentas de web conferência, de preferências as que são de acesso gratuito, ou que estejam disponibilizados no convênio com a Google e a Instituição.

Art. 3º. O calendário acadêmico não será modificado ou paralisado durante o período de suspensão, podendo haver novas decisões, as quais levarão em consideração as análises realizadas pelo CONSU.

Art. 4º. Como todas as atividades acadêmicas presenciais foram suspensas, enquadram-se aqui a realização de horas sociais e complementares presenciais, as quais também estão suspensas. Todas as atividades realizadas

no período de suspensão poderão ser protocoladas após o retorno das aulas, observando que:

- a) Por questão emergencial, fica definido como prazo final de protocolo de horas, para as turmas de último ano de curso, o dia 30/09/2020.

Art. 5°. Fica determinada a manutenção da semana de provas, seguindo as demandas conforme as necessidades de cada curso, observando-se particularidades necessárias.

Art. 6°. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.



Prof. Edson Aires da Silva
REITOR